



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO n.º 109 – de 27 de agosto de 2004.

Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o art. 5º, da Lei Municipal nº 1758, de 22 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0201 – Gabinete do Prefeito

0412200022.002 – Serviços de Gabinete

3.3.50.41 – Contribuições	R\$	4.500,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	42.000,00

0202 – Divisão de Assessoramento e Parcerias Municipais

0412500042.004 – Serviços de Segurança e Trânsito

3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Divisão de Administração

0412200052.006 – Serviços Administrativos

3.3.90.30 – Material de consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

0302 – Divisão de Recursos Humanos

288460000.003 – Precatórios

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$	3.100,00
---------------------------------	-----	----------

0305 – Divisão de planejamento

0412100032.011 – Coordenação de Projetos

3.3.90.30 – Material de consumo	R\$	1.500,00
---------------------------------	-----	----------

0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 – Divisão de Administração Financeira

0412300082.012 – Coordenação Financeira

3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	1.500,00
---	-----	----------

2884300000.001 – Serviços da Dívida

3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por contrato	R\$	39.000,00
---	-----	-----------

0500 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

0501 – Divisão de Viação

2678200132.017 – Serviços Rodoviários

3.3.90.30 – Material de consumo	R\$	230.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho
Paraná

Decreto n.º 109/2004

2678200142.018 – Pavimentações		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	40.000,00
0600 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<i>0601 – Divisão de Serviços Públicos</i>		
<u>0412700172.019 – Serviços Públicos</u>		
3.3.90.30 – Material de consumo	R\$	85.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
<i>0701 – Divisão de Educação</i>		
<u>1236100202.021 – Rede Municipal de Ensino</u>		
3.3.70.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	74.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	R\$	28.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	41.000,00
<u>1236100202.024 – Transporte Escolar</u>		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	37.000,00
<i>0702 – Fundef</i>		
<u>1236100192.027 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fund. E Valor. Do Magistério 40%</u>		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	50.000,00
<i>0703 – Divisão de Cultura</i>		
<u>1339200242.029 – Cultura</u>		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
<i>0704 – Divisão de Esportes</i>		
<u>2781100371.005 – Construção de quadras esportivas</u>		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
<i>0705 – Divisão de Ensino Superior</i>		
<u>1236400392.031 – Ensino Superior e Profissionalizante</u>		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	120.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
<i>0901 – Divisão de Agricultura e Pecuária</i>		
<u>2060100342.033 – Manutenção da Agricultura e Pecuária</u>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
<u>2060100381.011 – Equipamentos Agrícolas</u>		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	57.500,00
1000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
<i>1001 – Fundo Municipal de Saúde</i>		
<u>1030100302.036 – Manutenção da Saúde</u>		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	17.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.000,00
<u>1030100302.040 – Consórcio Associação Intermunicipal de Saúde</u>		
3.3.70.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Paraná

Decreto n.º 109/2004

1100 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1101 - *Fundo Municipal de Assistência Social*

0824400292.038 - Serviços de Assistência Social

3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	6.500,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de agosto de 2004.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de agosto de 2004.


Osmar Checchi
Chefia de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 109 de 26 de 08 de 2004 p. n.º 06